

Empresa: **Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**C.R.C.: **S. Pedro do Sul**n.º **506817997**Cap. Social **4.559.379,00€****3660-692 Várzea SPS**N.I.P.C.: **506 817 997****ATA N.º 438/23 – E.M., S.A.**

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 23 de novembro do ano de dois mil e vinte e três. -----

----- Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e da Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 9horas e 30minutos; passando-o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 3758/23 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de catorze páginas, dispensando-se estes de serem transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3759/23 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para 2024, dispensando-se este de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, remeter o mesmo à Assembleia Geral para aprovação. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3760/23 – TABELAS DE PREÇOS 2024:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com a proposta de preços de bens e serviços nas valências de termalismo terapêutico, bem-estar termal, merchandising e dermocosmética, de acordo com a informação que se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. Mais deliberou remeter as referidas tabelas de preços à Assembleia Geral para homologação. -----

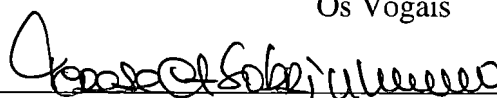
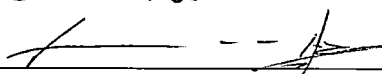
----- **DELIBERAÇÃO N.º 3761/23 – PEDIDO DE PROLONGAMENTO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com o pedido de prolongamento da licença sem vencimento, apresentado pela colaboradora Maria Elisa Silva Cardoso, para o período de 01 de dezembro de 2023 a 31 de maio de 2024. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----
 ----- Finda a reunião, quando eram 11horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais

A Assistente Administrativa

